



ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE

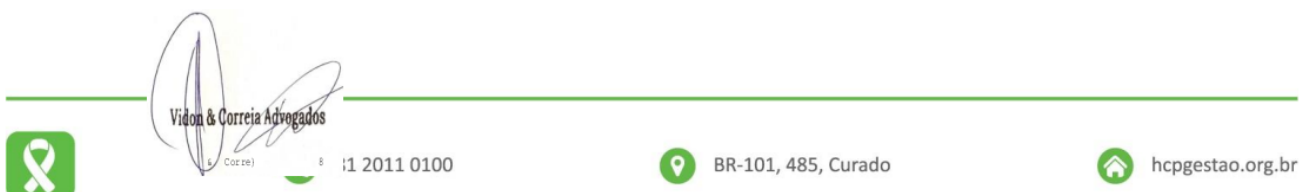
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE CARUARU**, situado na Avenida Jose Marques Fontes, s/n, CEP 55.026-675, Bairro de Indianópolis, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0007-29, neste ato representada por seu Coordenador Geral, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.306.257/0002-75, com endereço na Rua Domingos José Martins, nº 75, sala 08, Município Recife, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, doravante neste instrumento denominada simplesmente por **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente aditivo ao contrato de prestação de serviços (SOUL), que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

- 1.1 – Resolvem as partes reajustar o valor mensal pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, em decorrência do reajuste anual previsto no presente contrato, aplicar o índice 16,91% (dezesesseis vírgula noventa e um por cento).
- 1.2 – Em decorrência do disposto no item acima, o valor pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** será de R\$ 10.515,27 (dez mil quinhentos e quinze reais e vinte e sete centavos).
- 1.3 – O reajuste acima indicado terá validade a partir de março de 2022, onde os valores permanecerão inalterados até fevereiro de 2023.
- 1.4 – Fica estabelecido o mês de março como mês de reajuste do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES





ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 21 de Junho de 2022.

Signed by:Filipe Costa Leandro Bitu
Signed at:2022-07-11 10:17:28 -03:00
Reason:Witnessing Filipe Costa Leandro

Filipe Costa Leandro Bitu

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER

UPAE CARUARU

Signed by:José Alves
Signed at:2022-06-29 15:45:43 -03:00
Reason:Witnessing José Alves

Signed by:Mark Randi Ramos Carvalho
Signed at:2022-06-29 15:46:14 -03:00
Reason:Witnessing Mark Randi Ramos C

José Alves

MV

TICA NORDESTE LTI

Testemunhas:

Signed by:André Meira
Signed at:2022-06-22 11:40:02 -03:00
Reason:Witnessing André Meira

Signed by:João Claudio Ferreira Peixoto
Signed at:2022-06-22 12:44:07 -03:00
Reason:Witnessing João Claudio Ferreira

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF: *André Meira*

CPF/MF: *João Claudio Ferreira Peixoto*

João Claudio Ferreira Peixoto

Signed by:Assinatura Eletrônica - HCP G
Signed at:2022-06-22 15:14:19 -03:00
Reason:Witnessing Assinatura Eletrônica

Anacle Delmas

Vidom & Corrêa Advogados



11 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br